

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 e 04
Governo e Finanças.....	04
Cijun.....	04
Decretos.....	04
Dae.....	05
Promoção da Saúde.....	05
Mobilidade e Transporte.....	05



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiá.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 8756/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 017/25

I - Objeto: Contratação de assinatura anual para acesso do sistema de preços do Banco de Preços para uso dos servidores da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

II - Fundamento Legal: artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III - Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. (CNPJ: 07.797.967/0001-95).

IV - Valor Global: R\$ 33.499,98 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e oito centavos).

V - Prazo de Entrega: O acesso será efetivado após a emissão da nota de empenho.

VI - Justificativa: Considerando a obrigatoriedade de realizar a pesquisa de preços para a formação do quadro comparativo, conforme previsto no artigo 23 da Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa UGAGP nº 05/2023, tal procedimento é essencial para o início do processo licitatório, tanto para bens quanto para serviços. No entanto, devido à grande variedade de materiais e serviços cadastrados no sistema interno de compras, as pesquisas realizadas no PNCP frequentemente não obtêm êxito, dificultando a obtenção de informações precisas e adequadas junto aos fornecedores, o que compromete o andamento do processo.

A utilização de ferramentas especializadas pode otimizar a fase de pesquisa de preços, proporcionando maior segurança, transparência e economia para a administração pública. O Banco de Preços, por exemplo, realiza buscas em mais de 470 portais de Entes Públicos e 906 sites de domínio amplo, além de realizar cotações automáticas, registrando dados como data, hora e informações detalhadas dos fornecedores. Esta ferramenta cumpre os requisitos da Lei 14.133/2021, utilizando como referência 20 fontes de notas fiscais eletrônicas, o que aumenta a confiabilidade das informações obtidas.

Dessa forma, é imprescindível a contratação da assinatura anual de acesso ao Banco de Preços, uma ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, que será utilizada pelos servidores do Departamento Financeiro, do Centro Logístico e do Departamento de Alimentação e Nutrição da Unidade de Gestão de Educação, com o objetivo de otimizar os processos de compras e garantir o cumprimento da legislação vigente.

Quanto ao preço, ressalta-se que se trata de um produto de comercialização exclusiva, sem alternativas comparáveis no mercado, o que impossibilita a análise de preços similares ou compatíveis. O valor apresentado é condizente com as práticas comerciais da empresa, conforme evidenciado pelos documentos constantes no processo SEI nº 8756/2025.

(Solange Colepicolo Leonardi)

Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

UGISP/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA no valor de R\$ 33.499,98 para o exercício de 2025. Publique-se o respectivo Ato.

(Marcos Galdino)

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

Retificação do Extrato da Justificativa

Processo SEI nº 20774/2024

Dispensa de Licitação nº 037/24

Face ao que consta dos autos, faz-se necessária a correção da publicação do Extrato da Justificativa, de 14/06/24 – Edição nº. 5.474, conforme segue:

Onde se lê: IV - Valor mensal: R\$ 51.750.092,72 (cinquenta e um milhões, setecentos e cinquenta mil, noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

Leia-se: IV - Valor global/total: R\$ 51.750.092,72 (cinquenta e um milhões, setecentos e cinquenta mil, noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA - 015/2024

OBJETO: PSAUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE DO PROGRAMA AVANÇA JUNDIAI - UGGF

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 14/01/2025 14:57:50.

Aberto prazo de 1 hora(s) para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 14/01/2025 15:57:50

Fornecedor: RUSSELL BEDFORD GM AUDIT INDEPENDENTES S/S em 14/01/2025 14:58:31

Situação: DEFERIDO

RECURSOS

Fornecedor: RUSSELL BEDFORD GM AUDIT INDEPENDENTES S/S em 17/01/2025 17:38:32

Situação: INDEFERIDO

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o CONCORRÊNCIA - 15/2024 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

SÁ LEITÃO AUDITORES S/S EPP - Item(ns):
1 - PRESTACAO DE SERVICO EM AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE - Valor Total: R\$ 40.000,00, considerando o prazo de execução de 30 dias contados do recebimento da Ordem de Serviço.

RICARDO BENASSI

Gestor da Unidade de Governo e Finanças - Secretário Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 038/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II E §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: CROBASSES EM DESENV PROF E GERENC LTDA EPP. PROCESSO: 13.346-6/21. ASSINATURA: 20/03/2025. VALOR TOTAL: R\$ 107.640,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE RECEPÇÃO DESTINADOS AOS 3 (TRÊS) CONSELHOS TUTELARES, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 394/2021. ASSUNTO: PROROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E ADITAMENTO II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 003/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II E ART. 65, INCISO I, “B”, §2º, II, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: DV TORRES ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ME. PROCESSO: 12.039-8/21 e SEI PMJ.0019559/2023. ASSINATURA: 20/03/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 95.863,00. OBJETO: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 341/2021. ASSUNTO: PROROGADO POR 12 (DOZE) MESES E SUPRESSÕES AO OBJETO DO CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, REAJUSTE CONTRATUAL III E ADITAMENTO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 135/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, §2º C/C ART. 65, INCISO II, “D” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. PROCESSO: 17.073-4/20 e SEI PMJ.0007664/2025. ASSINATURA: 20/03/2025. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 202.672,62. OBJETO: LOCAÇÃO DE 19 (DEZENOVE) VEÍCULOS TIPO MINI VAN OU SUV COMPACTO, ADAPTADOS, SEM MOTORISTA, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 395/2020. ASSUNTO: PROROGADO POR 90 DIAS E ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8297/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: IOM COMERCIAL LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 68000,00 OBJETO: TAPETE OFICIAL PARA GINASTICA RITMICA - UGEL DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: L.C.176/2020-COMPENSACAO LEI KANDIR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2024.

GOVERNO E FINANÇAS

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 08/2025

O contribuinte, abaixo relacionado, fica NOTIFICADO por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo SEI Contribuinte
0029354/2024 NESTOR CARLOS MENDES

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 20 de Março de 2025

RUBEN DARIO RAMIREZ CASTRO
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo IV do CTO/AFS nº275/2021, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa PC Service Tecnologia Ltda. Processo Administrativo SEI CIJ.01691/2020. Pregão Eletrônico nº 241/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra para prestação de serviço específico de atendimento telefônico, voltado ao Sistema de Atendimento 156 e Central de Agendamento de Consultas, nas modalidades Receptivo e Ativo, conforme condições e requisitos apresentados no Termo de Referência, Anexo I.

Assunto: Neste ato as partes resolvem adequar o preâmbulo do contrato para que passe a constar, a partir desta data, o novo endereço da CONTRATADA, qual seja: Avenida Francisco Matarazzo, nº 1400, Conjunto 161 - parte, Bairro Água Branca, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05001-903.

As PARTES resolvem aditar o contrato para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, alterando a partir de março de 2025, o valor dos tributos federais para o cargo de Atendente de R\$232,60 para R\$215,94, e, para o cargo de Supervisora de R\$285,92 para R\$265,63, compostos no subitem C.1, Módulo 6 e também incluindo o INSS para o cargo de Atendente ao valor de R\$65,37, e, para o cargo de Supervisora ao valor de R\$90,04, compostos no subitem 2.2.A do Módulo 2, da "Planilha de Composição dos custos referentes a mão de obra", que integra o contrato.

O valor mensal do contrato, a partir da competência de março de 2025, passa a ser de R\$90.052,07 (noventa mil, cinquenta e dois reais e sete centavos).

Fica autorizado o pagamento retroativo relativo às competências de janeiro e fevereiro de 2025, no importe de R\$3.616,96 (três mil seiscentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos).

Assinatura: 20/03/2025.

Jundiá, 20 de março de 2025.
Michel Macahiba Domingues
Diretor Presidente

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.955, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 1º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM PASSAGEM AÉREA. PROCESSO SEI 0010331/2025. REF. SOLICITAÇÃO 243 - UNIDADE DE GESTÃO DES. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

16.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	R\$	3.500,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0000	PRÓPRIA		
		TOTAL....R\$	3.500,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

6.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	R\$	3.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		TOTAL....R\$	3.500,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DAE

PORTARIA N.º 038, DE 13 DE MARÇO DE 2025

HELEN CAPPELLETTI DE LIMA, DIRETORA PRESIDENTE em substituição da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE.0001365/2024,

Considerando a necessidade de proceder a alteração na composição da de Assédio Moral e/ou Sexual, constituída pela Portaria DAE N.º 009 de 28 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores Gisela Vicenzi Fernandes, Ivani Segati, Alex Fabiano Bergamasco e Daniele Moro Malherbi dos Santos para comporem como membros e membros suplentes na Comissão Permanente de Assédio Moral e/ou Sexual, em substituição aos servidores Mara Lúcia Mestriner Delbin, Thiago Nicolas Szoke, Gisele Cristina de Oliveira Mazzali e Glauca Rodrigues Noguero;

Artigo 2º - Fica constituída a Comissão Permanente de Assédio Moral e/ou Sexual, composta pelos seguintes servidores:

Titulares:

GISELA VICENZI FERNANDES Presidente
ADRIANA RONCOLETTA FONTEBASSO Membro
IVANI SEGATI..... Membro
LUCIANE PAGOTTO Membro
GERSON PEREIRA DUARTE..... Membro Representante do Sindicato

Suplentes:

ALEX FABIANO BERGAMASCO Membro
DANIELE MORO MALHERBI DOS SANTOS Membro
EVANDRO TOPI SANCHES Membro Representante do Sindicato

Artigo 3º - Designa ainda a servidora Ivani Segati para secretariar a referida comissão.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HELEN CAPPELLETTI DE LIMA
Diretora Presidente em substituição

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL VISA N.º 062, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que as tentativas de entrega do boleto de multa, nº 479.969, emitido em 12/03/2025 com vencimento para 14/04/2025, não tiveram êxito, devido ao local encontrar-se fechado.

A multa aplicada é decorrente do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11/2025, lavrado em 11 de fevereiro de 2025, referente ao Auto de Infração nº 07/2025.

Fica notificado o interessado Maki Sushi Bar e Restaurante LTDA., inscrita no C.N.P.J. nº 27.116.750/0001-80, localizado na Avenida Prefeito José de Castro Marcondes nº 290 – Vila Formosa, em Jundiaí/SP, para comparecer à Vigilância Sanitária, situada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 964 – Centro, Jundiaí/SP, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de efetivação desta notificação que iniciará 05 (cinco) dias após a data de publicação deste edital, para retirada do boleto em epígrafe.

Transcorrido o prazo, em caso do não comparecimento do interessado, o processo será encaminhado à Dívida Ativa do Município.

Processo SEI PMJ nº 0002732/2025

Jundiaí, 20 de março de 2025.

PROMOÇÃO DA SAÚDE

ALINNE FERNANDA P. LOPES DOS SANTOS
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

EDITAL VISA N.º 061, DE 21 de março de 2025.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: SAEPRO2025/23271
Data Deferimento: 20/03/2025
Razão Social: M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A.
C.N.P.J.: 12.568.799/0001-04
Endereço: Avenida Ain Ata, nº 640 – Bairro Parque Eloy Chaves – Jundiaí/SP.
CEP: 13.212-213
Processo: SAEPRO2024/3046

Tipo de Estabelecimento: INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE
Responsável Legal: Alberto Blay
Responsável Técnico pelo Projeto: Fábio Ferrari
CAU N.º A264865

Jundiaí, 21 de março de 2025.
ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

EDITAL VISA N.º 063, DE 21 de março de 2025.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: SAEPRO2025/23298
Data Deferimento: 21/03/2025
Razão Social: GMM ODONTOLOGIA LTDA.
C.N.P.J.: 57.598.069/0001-86
Endereço: Rua Itirapina, nº 1060 – Bairro Hortolândia – Jundiaí/SP.
CEP: 13.214-101
Processo: SAEPRO2024/4731

Tipo de Estabelecimento: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Responsável Legal: Priscilla Silva da Costa Minari
Responsável Técnico pelo Projeto: Rafaela Souza Azevedo Irias
CREA N.º 5069727202

Jundiaí, 21 de março de 2025.
ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

MOBILIDADE E TRANSPORTE

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO PELOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA DATA DE ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVADO EM:	LOCAL
FIAT STRADA	BRANCA	ELY 6090	17/03/2025	R. MARGARIDA RICON, 123
PARATI	CINZA	CJZ 6942	20/03/2025	R. ROQUE FERMIANO DE OLIVEIRA, 630



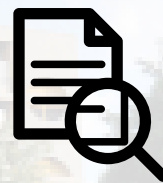
APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO